

PROCESSO Nº **1484/2013** (Fluxus)

RECLAMANTE: **FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM**

RECLAMADO: **JUÍZO FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

### **DECISÃO**

Trata-se de reclamação formulada por **Francisco de Assis Camboim** contra o Juízo Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, sob a alegação de que o processo nº **0509079-24.2008.4.05.8201**, se encontra parado à espera de julgamento.

Instado a prestar informações, o Juízo da 9ª Vara/PB, através do Juiz Federal Dr. Bruno Teixeira de Paiva informou que o processo havia sido julgado e que “se encontrava na Turma Recursal da Seção judiciária do Estado da Paraíba”.

Eis o relatório.

Em pesquisa ao Sistema de Acompanhamento Processual, verifica-se que o processo, objeto da presente reclamação, já foi julgado, encontrando-se, no momento, aguardando o trânsito em julgado.

Nesta circunstância, restando evidenciado que o processo em questão foi resolvido, a presente reclamação há que ser julgada prejudicada.

Ante o exposto, julgo prejudicada a presente reclamação.

Dê-se ciência dessa decisão às partes.

Recife, 15 de agosto de 2013.



Desembargador Federal **Francisco Barros Dias**  
Corregedor-Regional